



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
2024**



## **Portaria de Diária N.º 20240209.2**

O Presidente da Câmara Municipal de Pacujá/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 200 de maio de 1993 e Projeto de Resolução de n.º 001/2007 de 16 de fevereiro de 2007.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao Sr. **MARIA DAS DORES SILVA LIMA - Vereadora**, a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (um) diária, para as despesas na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias **09 de fevereiro do ano de 2024**, para tratar de assuntos junto à União dos Vereadores e Câmara do Ceará, tratando de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item 1, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001-FUNIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS-CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 08 de fevereiro de 2024.

*Antonio Alves de Brito*

**ANTONIO ALVES DE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pacujá